Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E TRÊS, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e três (43), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Jean Jaques Lauvers para a sessão se encontra em Segundo (II) Coríntios, Capítulo 4, versículos 8 a 12, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta e dois (42), do dia dezenove (19) de novembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a TV Câmara para transmitir os vídeos elaborados sobre a Primeira (1ª) Feira Literária e a Comemoração do Dia do Idoso, ambos eventos ocorridos no município de Santa Maria de Jetibá. Dando prosseguimento, após parabenizar a equipe da TV Câmara pelas matérias exibidas, o Presidente convidou o Secretário de Cultura e Turismo Interino Senhor Jardell Miertschink, convocação solicitada pelo Vereador Hilário Boening, para prestar informações sobre a Lei 1.605 que institui o dia municipal da concertina e do tocador de concertina e também sobre a circulação e funcionamento da carreta denominada trenzinho, na ocasião os Vereadores Hilário Boening, Valdevino Manske e o Presidente Adilson Espindula se pronunciaram. Em seguida o Presidente explicou que iriam convocar o Secretário Municipal de Transportes, conforme solicitação do Vereador Hilário Boening, para prestar maiores esclarecimentos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sobre o funcionamento da carreta denominada “Trenzinho”. Dando continuidade, solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 74/2018 que dispõe sobre a oficialização no território do município de Santa Maria de Jetibá do Hino da Pomerânia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 29/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Vanderleia Prasser Gude, em São Luis, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Projeto de Lei nº 30/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Frieda Jacob Marquardt, em São Sebastião do Meio, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação nº 36/2018 que indica pavimentação asfáltica iniciando na Vila dos Italianos entrada próximo à residência do Senhor Irineu Berger e finalizando no asfalto da Vila Eggert, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação nº 37/2018 que indica pavimentação asfáltica em Córrego do Ouro, iniciando na Vila dos Italianos até a ponte na Pousada das Àguas, de autoria do Vereador Joel Ponath e Ofício nº 708/2018 da Câmara Municipal de Castelo, Estado Espírito Santo, parabenizando o Presidente Adilson Espindula por se eleger Deputado Estadual. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer, e determinou que as Indicações seguissem para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, falou sobre a Lei nº 1966/2017 que regula o funcionamento e institui o plantão de atendimento vinte e quatro (24) horas pra farmácias e drogarias no município e dá outras providencias, a qual considerou que deveria ser reavaliada, pois havia muitas reclamações de que algumas farmácias de pequeno porte, quando de plantão, não atendiam totalmente as necessidades dos consumidores, pois não possuíam todos os tipos de medicação. Concordava que cada farmácia fizesse seu próprio horário de funcionamento. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e disse que conforme anúncios, iriam inaugurar uma farmácia Bergamaschi que pretendia funcionar vinte e quatro (24) horas diariamente. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e questionou se a Lei nº 1966/2017 interferiria no funcionamento da farmácia 24 horas. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e relatou que concordava em revogar a Lei nº 1966/2017, já que teria no município uma farmácia que funcionaria 24

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

horas todos os dias. Disse que realmente nem todas as farmácias estavam capacitadas para atender integralmente as necessidades da população. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte lembrou que havia uma Lei superior que trata sobre esse assunto. Explicou que atualmente a exigência era de que três (03) farmácias ficassem de plantão, afim de atender as necessidades diversas. Relatou que não recebeu reclamações nesse sentido e disse que precisava verificar se realmente mais de uma farmácia estavam dando o plantão e frisou que as farmácias tinham um controle de plantões anunciadas em seus estabelecimentos. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e disse que normalmente ele encontrava apenas uma farmácia de plantão. E disse que a Lei maior que rege a municipal, funcionava para grandes centros e não no interior, relatou que deveriam adotar um sistema que beneficiasse mais a população em geral. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, relatou que devido grande transtornos na Rua da Comunidade, a secretaria responsável deveria tomar alguma providência, pois o espaço deixado sem calçamento gerava sujeira por toda a rua. Mudando de assunto, disse que havia tentado, novamente, entrar em contato com a gerente da Telecomunicações Vivo e por mensagem a empresa explicou que havia sido vandalizado um site e que iriam reestabelecer o sinal em breve, sugeriu que a população em geral ligasse para reclamar, gerando assim, vários protocolos de reclamação, a fim de que resolvam o problema do sinal de telefone. Reclamou de um trecho de estrada na cidade de Cariacica, onde estavam instalados dois radares eletrônicos em sequência, caminho bastante usado para quem segue para a capital, que estava intransitável, preocupante, caminhões enfrentavam dificuldades para trafegar. De igual modo, reclamou do atual Governador Paulo Hartung que fez poucos investimentos em Santa Maria de Jetibá. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e disse que o Governador poderia ter feito a estrada de Caramuru a Rio Bonito que estava muito ruim, mas acreditava que com novo Governador e atuação do Presidente Adilson Espindula, eleito Deputado Estadual, esse asfalto seria recuperado para contribuir com aquela região rica em recursos naturais, agricultura e avicultura. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que com a nova administração estadual, acreditava que Santa Maria de Jetibá receberia mais recursos, principalmente novas torres de telefone para melhorar a comunicação. Relatou que no

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

momento estavam licitando novas torres, mas não atenderia todo o município. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu o Prefeito Municipal e o Senhor Sidnei Tesch pelos corrimões guarda-corpos instalados em várias pontes do município. Informou que a Secretaria de Esportes e Lazer iria receber recursos no valor de cem mil reis (R$ 100.000,00). Parabenizou a Secretária Nelcelina Espindula e sua equipe pelo evento da terceira idade, em comemoração ao Dia do Idoso, onde participou representando o Presidente da Câmara, o qual estava em outro compromisso. Parabenizou também os organizadores da Festa do Ovo e da Galinha e a diretoria do Hospital Concórdia, pelo evento e sorteio. Solicitou ao Prefeito e Secretária de Interior para restaurarem a estrada que inicia no Senhor Armim Kruger até o asfalto de Caramuru, que estava em péssimas condições. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou que participou e gostou do evento em comemoração ao Dia do Idoso, convidou todos os idosos do município para participarem dos encontros, uma oportunidade para se distrair e fazer novas amizades. Incentivado e animado disse que faria um encontro da família Repke no próximo ano. Sobre a cultura, que considerava forte no município, requisitou ajuda do atual presidente da Câmara, Senhor Adilson Espindula, eleito deputado estadual, com o intuito de incentivar, promover e evidenciar a cultura e tradições da cidade. Relatou que infelizmente também recebia reclamações do sinal em aparelhos de telefone celular, que inclusive em São Luis, local próximo de torre, haviam locais que não funcionava mais depois do último temporal forte que acometeu a cidade. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que morava em um local alto, perto de torre, onde antes havia sinal de telefone, mas que atualmente não funcionava. Falou novamente para todos entrarem em contato com a empresa para fazer as devidas reclamações, para que agilizem os consertos e manutenções. Especificou que a empresa de telecomunicações da Vivo arrecadava altos valores com o serviço que prestava para Santa Maria de Jetibá, portanto, deveria oferecer melhor qualidade de sinal. Falou sobre a estátua da galinha que se encontrava no canteiro do centro da cidade, explicou que havia sido confeccionada a mando de um avicultor, sendo que não era de recursos e inciativa pública, achou equivocada as diversas críticas e reclamações da estátua que tinha o intuito de simbolizar que somos os maiores produtores de ovos do país.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e parabenizou o avicultor que com simplicidade, teve iniciativa de fazer a estátua. Sobre os plantões das farmácias, relatou que ele havia sido contra a Lei quando votado no passado. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e disse que protocolou uma moção de congratulação para Adilson, pessoa que confeccionou a estátua a pedido dos avicultores. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e parabenizou a iniciativa do Vereador Nelson Miertschink e falou que uma estátua feita profissionalmente tinha alto custo e falou sobre a simplicidade que também representa muitos avicultores. Reclamou dos buracos nos asfaltos, perigosos para quem trafega na pista, afirmou que era responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que a prefeitura havia tampado os buracos, mas infelizmente não tinha resolvido o problema. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra para finalizar e agradecer. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2018 que denomina a sala municipal de xadrez como Professor Cleberson Holz e dá outras providências, de autoria do Vereador Presidente Adilson Espindula, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Nelson Miertschink e Clovis Braun respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da exigência de carteirinha de vacinação nas escolas públicas e particulares de Santa Maria de Jetibá - ES, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pelo Projeto. Relatou que era uma lei importante para o município, incentivando os responsáveis para vacinar as crianças e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

jovens. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, disse que o projeto era também uma forma de colaborar com a prevenção de doenças, devido a obrigação de manter a carteira de vacinação em dia para garantir a matricula nas escolas do município. Agradeceu os vereadores pelo apoio e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 27/2018 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia três (03) de dezembro de 2018, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____